

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM
CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA-CREnf**

EDITAL Nº 003/2014 – CREnf

PUBLICA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2014.

A Coordenadora de Residência em Enfermagem na Especialidade Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital nº 009/2013-CREnf, de 25 de outubro de 2013 e o Edital nº 019/2013-CREnf, de 18 de dezembro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

A relação de documentos necessários para efetuar a matrícula no Programa de Residência em Enfermagem na especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da UNIOESTE, para o ano letivo de 2014.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

1.1 - Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do CPF;
- b) Cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c) Cópia autenticada do título de eleitor;

- d) Cópia autenticada da Cédula de Identidade do Enfermeiro expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN ou comprovante de inscrição no COREN;
- e) Fotocópia autenticada do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Enfermagem em escola reconhecida pelo Ministério da Educação.
- f) Cópia autenticada ou original do Histórico Escolar;
- g) Uma fotografia 3x4 recente;
- g) O candidato deverá assinar o Termo de Compromisso que será fornecido no ato da matrícula.

1.2 - A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas (seis) será efetuada na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação da UNIOESTE no Campus de Cascavel, no dia 10 de fevereiro de 2014, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min.

1.3 - O candidato classificado no limite de vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

1.4 - A convocação de candidatos remanescentes será feita até 17h do dia 11 de fevereiro de 2014 por meio de Edital específico e publicado no endereço <http://www.unioeste.br/residencias>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de fevereiro de 2014.

ANAIR LAZZARI NICOLA
Coordenadora da Residência em Gerenciamento
de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica